



PAVILHÃO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1762, DE 02 DE SETEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinados a canalização de águas pluviais no Jardim 3 Américas II, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º e de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via administrativa ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas as obras de canalização de águas pluviais no Jardim 3 Américas II, zona urbana da sede do Município de Assis, a saber:

ÁREA I - "Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 2.627,80 m². (dois mil, seiscentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados) que começa no ponto "A", no mesmo alinhamento predial da Rua 4, distante 32,90 m. de Rua 1, seguindo em reta 187,70 m. até o ponto "B" onde deflete 116º 30' 00" graus à esquerda até o ponto "C", numa distância de 15,74 m. onde deflete 63º 30' 00" graus à esquerda até o ponto "D" numa distância de 187,70 m., onde deflete 116º 30' 00" graus à esquerda, fechando no ponto "A", numa distância de 15,74 m. origem desta descrição; área de terreno esta que consta pertencer a Miguel Dib e Wayr Dicenzo Dib; e



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº1762/87.....Fls.02.....

"ÁREA II - "Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 2.515,80 m².(dois mil, quinhentos e quinze metros e oitenta centímetros quadrados) que começa no ponto "B", no mesmo alinhamento do ponto "A", seguindo em reta até o ponto "E", a uma distância de 179,90 m. onde deflete 116º 30' 00" graus - à esquerda a uma distância de 15,74 m encontra-se o ponto "F", onde deflete 63º 30' 00" graus à esquerda a uma distância de 179,70 m. encontra-se o ponto "C", onde deflete 116º 30' 00" graus à esquerda a uma distância de 15,74 m. fechando no ponto "B", origem desta descrição; área de terreno esta que consta pertencer a José Arruda Borrego".

Parágrafo Único - As áreas descritas neste artigo constam do memorial descritivo e do desenho nº2.011, elaborados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplemen



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº1762/87.....Fis.03.....

tada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 1987.

JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 02 de setembro de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

- 1 - ASSUNTO : Área a ser desapropriada necessária para a canalização de água pluvial.
- 2 - LOCAL : Jardim 3 Américas II
- 3 - ÁREA ENVOLVIDA :

Área	-79.136,00 m ²
Área a ser desapropriada	- 2.627,80 m ²
Área Remanescente	-76.508,20 m ²
- 4 - PROPRIETÁRIOS: Miguel Dib e Wajr Dicenzo Dib
- 5 - DESCRIÇÃO : Área I

Inicia-se no ponto "A", no mesmo alinhamento predial de Rua 4, distante 32,90 m de Rua 1, seguindo em reta 187,70 m até o ponto "B" onde deflete 116°30'00" graus à esquerda até o ponto "C" numa distância de 15,74 m onde deflete 63°30'00" graus à esquerda até o ponto "D" numa distância de 187,70, onde deflete 116°30'00" graus à esquerda fechando no ponto "A" numa distância de 15,74 m totalizando uma área de 2.627,80 m².

Tudo de acordo com o desenho nº2.011 elaborado pelo Departamento de Obras em 20 de maio de 1.987.



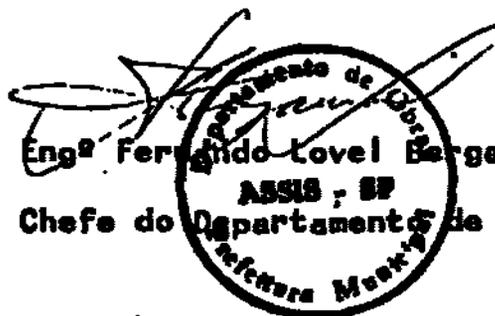
Eng^o. Fernando Lovel Bergamasco
 Chefe do Departamento de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - ASSUNTO : Área a ser desapropriada necessária para a canalização de águas pluviais
- 2 - LOCAL : Jardim 3 Américas II
- 3 - PROPRIETÁRIO : Consta pertencer a José Arruda Borrego
- 4 - ÁREA A SER
DESAPROPRIADA : 2.515,80 M²
- 5 - DESCRIÇÃO : Área II

Inicia-se no ponto "B", no mesmo alinhamento do ponto "A", seguindo em rate até o ponto "E", a uma distância de 179,70 M, onde deflete $116^{\circ}30'00''$ graus à esquerda a uma distância de 15,74 M encontra-se o ponto "F", onde deflete $63^{\circ}30'00''$ graus à esquerda a uma distância de 179,70 M encontra-se o ponto "C", onde deflete $116^{\circ}30'00''$ graus à esquerda a uma distância de 15,74m fechando no ponto "B", totalizando uma área de 2.515,80 M² tudo conforme mostra o desenho nº 2.011 elaborado pelo departamento de Obras em 20 de Maio de 1.987.

Eng.º Fernando Lovel Bergamasco
ASSIS - SP
Chefe do Departamento de Obras



TRILMOS

DA

LEGENDA

PROPRIETÁRIOS - ÁREA I: MIGUEL DIB E WAYR DICENZO DIB

ÁREA I

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 79.136,00 m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 2.627,80 m²

ÁREA REMANESCENTE = 76.508,20 m²

PROPRIETÁRIO - ÁREA II: CONSTA PERTENCER À JOSÉ ARRUDA BORREGO

ÁREA II

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 2.515,80 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE OBRAS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
LOCAL: JARDIM 3 AMÉRICA II

PROPRIETÁRIOS: ÁREA I - MIGUEL DIB
ÁREA II - CONSTA PERTENCER À JOSÉ ARRUDA BORREGO

ENG.º CIVIL: FERNANDO LOVEL BERGAMASCO - CREM 97262/D

01

LEVANTAMENTO JUSCELLINO	DATA 21/05/1997	ESCALA 1:1000	DESENHO MAURO	PREFEITO MUNICIPAL JOSE SANTILLI SOBRINHO	NO ARQUIVO 2011
----------------------------	--------------------	------------------	------------------	--	--------------------